

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista.

Adesão A/2021-001

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços 03/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2020.

Contratos: nº 0503001-2021, 0503002-2021 e 0503003-2021

Vigência dos Contratos: 05/03/2021 a 31/12/2021

DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

Tratam os autos do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2020, Processo Administrativo nº 0112020- PMM, realizado pela Prefeitura Municipal de Muaná, cujo **objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se do **contrato administrativo** nº 0503001-2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, denominado aqui como contratante, representado pelo seu gestor municipal o Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, residente e domiciliado neste município, de outro lado a empresa R S LOBATO NETO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 38.028.373/0001-43, com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 1467, Bairro Batista Campos, Belém, Pará, representada pelo Sr. Romário Sampaio Lobato Neto, Solteiro, Empresário, RG nº 5003731 - SSP/PA CPF nº 822.061.632-68, no valor de R\$ 3.205.933,10 (três milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos), atendendo as exigências da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Muaná.

Trata-se do **contrato administrativo** nº 0503002-2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, denominado aqui como contratante, representado pelo seu gestor municipal o Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, residente e domiciliado neste município, de outro lado a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, sediada à Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro Sacramenta – Belém/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.381.196-0, neste ato representada pelo Sr FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, portador do RG nº 249477 SSP/PA, e do CPF nº 477.353.842-20, no valor de R\$ 2.692.100,68 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cem reais e sessenta e oito centavos), atendendo as exigências da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Muaná.





PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Trata-se do **contrato administrativo** nº 0503003-2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, denominado aqui como contratante, representado pelo seu gestor municipal o Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, residente e domiciliado neste município, de outro lado a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, sediada à Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro Sacramenta – Belém/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.381.196-0, neste ato representada pelo sr. ADY DOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº 482.755.812-49, RG nº 2344014 2ª VIA, no valor de R\$ 3.158.960,30 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos), atendendo as exigências da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Muaná.

Contratos fundamentados legalmente pelo processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2021 e devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013, art.22, §3°, alterado pelo Decreto Federal nº 9.448/2018, portanto, dentro dos ditames legais. vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista, 09 de março de 2021.

Ariadene Tacele Gonçalves Serrão Controle Interno PORTARIA Nº 097/2021-GP/PMSSBV

